



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**OFÍCIO N°88/2019- GP-J**

Palmital, 10 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, as respostas aos requerimentos nºs 165, 166, 167, 168, 169 e 170/2019, de autoria do Vereador RODOLFO MANSOLELI, encaminhados através do Ofício nº 161/2019, assinado por Vossa Excelência em 21 de maio de 2019, protocolado na Prefeitura no dia 24/05/2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

*10/06/19  
RECEBIDO  
Roj:*

Exmo. Sr.  
FRANCISCO DE SOUZA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



## Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 165/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

#### Ref: OBSTÁCULO

Nobre Vereador, a construção de obstáculos em nossa cidade segue planejamento e estudos constantes, levando sempre em consideração a necessidade e a disponibilidade financeira para tanto. Quanto a coleta de lixo, o Município realiza a mesma em toda a cidade com excelência.

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 166/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

#### Ref: medicamentos.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações prestadas pela Secretaria da Saúde, com os documentos em anexo.

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 167/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

#### Ref: PRÉDIO FEPASA.

Nobre Vereador, conforme informação em anexo prestada pelo engenheiro Fábio Albert Basso, as reformas estão concluídas e o prédio entregue, aguardando a utilização da melhor forma possível pela população.

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 168/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

#### Ref: APARELHOS ESTOCADOS.

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações prestadas pela Secretaria da Saúde, com os documentos em anexo.

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 169/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

#### Ref: veículos.



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Nobre Vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo, prestadas pela Secretaria da Saúde de nosso Município.

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 170/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: REPASSE À APAE (req. 134/2019).

Nobre Vereador, as respostas ao presente requerimento encontram-se nas informações em anexo, prestadas pela Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social de nosso Município.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



# Prefeitura Municipal de Palmital

## - Estado de São Paulo -

### INFORMAÇÃO

Palmital, 03 de junho de 2.019.

Informação referente ao requerimento nº 169/2019, o que segue:

- a) Os agentes de vetores do município utilizam algum veículo publico para seu trabalho no di-a-dia? Em caso positivo, quais?

Resposta: Sim, 01 caminhonete e 01 montana. Resssaltamos que dentro da legislação que rege a profissão, estabelece veículos para supervisão e fiscalização dentro do perímetro urbano e pontos estratégicos.

- b) Existe algum veículo disponibilizado para uso dos médicos e enfermeiras dos ESFs?

Resposta: Não, apenas quando é solicitado via setor de transporte.

- c) Os agentes de saúde fazem uso de veículos particulares para efetuarem visitas e serviços domiciliares, tais como curativos (realizados pela enfermeira), transportando materiais de uso (pomada, gaze, algodão) e trazendo de volta lixo hospitalar referente a esses curativos?

Resposta: As atribuições designadas ao ACS estão dispostas na Portaria GM/MS nº 1.886, de 18 de dezembro de 1997, e no Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, que fixa diretrizes para o exercício de suas atividades, possibilitando uma proposição qualitativa de suas ações e evidenciando um perfil profissional que concentra atividades na promoção da saúde, seja pela prevenção de doenças, sejam pela mobilização de recursos e práticas sociais de promoção da vida e cidadania ou mesmo pela orientação de indivíduos, grupos e populações, com características de educação popular em saúde e acompanhamento de famílias. Portanto, não cabe ao profissional, tal atividade.

- d) Por qual motivo no Centro de saúde é oferecido veículo a disposição dos funcionários públicos que fazem o mesmo labor e nos ESFs não?

Resposta: O Centro de Saúde é uma Unidade básica e não prevê no concurso realizado pelos profissionais o atendimento a nível domiciliar, diferente dos profissionais da Estratégia de Saúde da



## Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Família que prestaram concurso para atendimento direcionado as famílias de uma determinada micro área e portando com atendimento domiciliar. Salientamos também, que como foram credenciadas em gestões anteriores, as unidades conseguem atender uma parcela da população e o Centro de Saúde um número bem abrangente em comparação a qualquer outra Unidade de Saúde da Família.  
Atualmente e com uma nova divisão realizada na gestão atual os números de atendimento aos pacientes ficaram desta forma:

**CENTRO DE SAÚDE: 10.069**

**ESF I: 3.071**

**ESFII: 3.134**

**ESFIII: 3.299**

**EFS PR: 2.919**

**ESF MONTREAL: 2.825**

Salientamos que mesmo não sendo obrigação de atendimento diário e direcionado, alguns profissionais do Centro de Saúde, realizam os atendimentos a nível domiciliar para promoção, prevenção e recuperação dos nossos munícipes da área central.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Daniele Andrade dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Ilmo. Sr. José Roberto Ronqui**  
**Prefeito Municipal**  
**Palmital-SP**